

**EDITAL**

**IMOBILIÁRIA GARANTIA LTDA.**, CNPJ – 02.252.675 / 0001 - 53, torna público que **requereu** à Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU – SUL, as licenças ambientais dos tipos **Licença Prévia (L.P.) e Licença de Instalação (L.I.)**, destinadas à implantação e ocupação do Loteamento Urbano denominado “INÁCIO SOARES”, localizado na BR-316, Teresina/Demerval Lobão, Km 10, bairro Angelim Sul, zona sul de Teresina (PI).

**P. P. 5702**

O Sr. Edilson Antônio Piaia e Outro, **RG 228.504 SSP-MS**, residente em Campo Novos dos Parecis-MT, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, o pedido de Licenciamento Prévio e de Instalação de um poço tubular, localizado na **Fazenda São Paulo**, localizada na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI

O Sr. **Eduardo João Piaia e Outro**, CPF 390.915.541-34, residente em Campo Novos dos Parecis-MT, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, o pedido de Licenciamento Prévio e de Instalação de um Tanque Aéreo de depósito de combustível (óleo diesel), localizado na **Fazenda São João A**, localizada na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI

**P. P. 5705**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP  
SUPERVISÃO DE APOSENTADORIA - SA

**ERRATA**

**01. DECRETO S/N DE 02/02/2006, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 25 DE 03/02/2006.**

ALCIDES MARTINS DOS REIS  
MAT. **060164-X**

**ONDE SELÊ**

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE “E” NÍVEL “VII”, PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE “F” NÍVEL “VII”.

**LEIA-SE**

DO CARGO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR CLASSE “E” NÍVEL “VII”, PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR CLASSE “F” NÍVEL “VII”.

Teresina(PI), 09 de Março de 2007

**P. P. 5703**

**A Centro Sul Serviços Marítimos LTDA e outras.** Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, do estado do Piauí o pedido das licenças prévia, instalação e operação. Para a regularização do empreendimento e licenciamento ambiental do projeto agrícola das fazendas que compõe o condomínio Ovetril zona rural da cidade de Santa Filomena – Piauí.

**P. P. 5704**

Celulose do Piauí S/A - Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30.04.2007, às 08:00h, no Distrito Industrial, Rosápolis, para apreciação da pauta: I-Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e documentos relativos ao exercício de 2006. II-Destinação do Resultado Líquido do Exercício. III-Eleição da Diretoria para o triênio 01/06/2007 a 01/06/2010. IV-Fixação dos Honorários da Diretoria. V-Outros Assuntos. A Diretoria avisa que os documentos mencionados no item I estão à disposição dos acionistas, em nossa sede. Parnaíba, 07 de março de 2007. João M.B. Correia - Presidente.

**P. P. 5676**

3 - 2

**Eletrobrás****Ministério de Minas e Energia****COMUNICADO AOS ACIONISTAS**

A Companhia Energética do Piauí – CEPISA comunica aos seus acionistas, que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social de 2006, encontram-se à disposição dos interessados, em sua sede, situada à Avenida Maranhão 759, 3º andar, sala 314 – Diretoria Financeira.

Teresina, 15 de março de 2007

**JORGE TARGA JUNI**  
Presidente da CEPISA

**P. P. 5690**

3 - 2

**BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.****C.N.P.J. nº 06.833.131/0001-36****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****Edital de Convocação**

Ficam convidados os Senhores Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP para se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia **03 de abril de 2007**, às **10 (dez) e 11 (onze) horas**, respectivamente, no Auditório da Instituição, em sua Sede Social situada à Rua 13 de Maio, nº 307/ Norte, 2º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

1. exame, apreciação e votação do relatório da Administração, balanços, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2006;
2. deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
4. fixação da remuneração dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal; e
5. outros assuntos de interesse da Sociedade.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. aumento do capital social do Banco mediante incorporação do saldo remanescente dos lucros acumulados;
2. reforma do artigo 5º. do Estatuto Social do BEP, que trata da composição do Capital Social;
3. eleição de membros do Conselho de Administração.

Conforme disposto na instrução CVM nº 165, de 11.12.91, com a redação que lhe foi dada pelo Artigo nº 1º da Instrução CVM nº 282, de 26.06.98, será de 8% (oito por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante para requerimento de adoção do Voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados neste Banco, no endereço acima especificado, até 24 horas antes da realização da Assembléia.

A documentação de que trata o art. 135, § 3º, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001, encontra-se à disposição dos senhores acionistas na Sede do BEP, no mesmo endereço acima mencionado.

Teresina(PI), 14 de março de 2007.

**MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA**

Presidente do Conselho de Administração

**P. P. 5669**

3 - 3